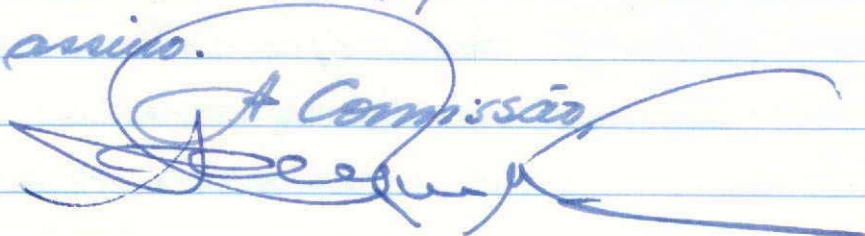


Acta da sessão da comissão  
para julgamento em falhas e  
casos formulada com o disposto no  
8.º f.º do art.º 9.º do código das  
Execuções Fiscais.

Aos vinte e três dias do mês de  
Junho do ano de mil novecentos e setenta  
e seis, nesta cidade do Évora e secretaria da  
Câmara Municipal do respectivo Concelho,  
achando-se presentes os Senhores Luiz José de  
Oliveira, chefe da Secretaria, Juiz das Execu-  
ções Fiscais Administrativas da Câmara Mu-  
nicipal deste mesmo Concelho e Presidente  
da respectiva comissão para julgamento  
em falhas e casos assim os restantes casos pon-  
tos da mesma; Luiz António Pereira Soares, Juiz do  
Reis, Tesoureiro da referida Câmara Muni-  
cipal; José Feliz Sampaio, chefe da fiscalização,  
caudal, Arnaldo Augusto Marques, escrivão  
das Execuções Fiscais Administrativas, por



ano de mil novecentos e nove e re-  
 tenta o acôrdo mais uma se luppô de lu-  
 ciação sobre Estabelecimento Commercial em  
 Industrial do ano de mil novecentos e neta,  
 no valor de seis escudos. Esta relação foi de-  
 vidamente examinada bem como os res-  
 pectivos processos executivos pela referida  
 comissão que, por unanimidade acordou  
 que o débito nela constante fossem julga-  
 do em folhas, ficando por em realçado  
 o director da Fazenda Municipal para  
 que, dentro do prazo de prescriçã, este  
 Municipio possa haver as mesmas devidas  
 por quaisquer bens que o dito credores  
 ou seus representantes adquirirem. E não  
 havendo mais nada a tratar, deu o Senhor  
 Presidente a sessão por encerrada, lavran-  
 do-se a presente acta que por todo o seu ten-  
 or se lida e lida em voz alta  
 por mim, Arcebispo Augusto Ludiquez, escri-  
 van das Execuções Fricas Administrativas, con-  
 vindo o secretario, que a escrevi e tam-  
 bem assim.

A Comissão  


Ludwig Schmidt  
Toadily  
Jugendbegegnung